



SEÇÃO: LIVRE

Baltazar Manuel Pereira do Lago e o governo da Capitania de Moçambique e Rios de Sena (1765-1779)

Baltazar Manuel Pereira do Lago and the government of the Captaincy of Mozambique and Rios de Sena (1765-1779)

Baltazar Manuel Pereira do Lago y el gobierno de la Capitanía de Mozambique y Ríos del Sena (1765-1779)

Ana Paula Wagner¹

orcid.org/0000-0001-7252-1911
anapwagner@gmail.com

Recebido em: 1 out. 2024.

Aprovado em: 8 nov. 2024.

Publicado em: 22 jul. 2025.

Resumo: O objetivo deste artigo é apresentar e discutir alguns elementos da atuação do oficial régio Baltazar Manuel Pereira do Lago durante o período em que esteve à frente do governo-geral da Capitania de Moçambique e Rios de Sena (1765-1779), situada na África Oriental. Partindo do estudo da documentação administrativa e de bibliografia pertinente, buscou-se compreender a prática governativa desse sujeito no quadro político do Império Português, no contexto da segunda metade do setecentos, que foi marcada por diversas reformas na política lusa.

Palavras-chave: Baltazar Manuel Pereira do Lago; prática governativa; Capitania de Moçambique e Rios de Sena; África Oriental Portuguesa; século XVIII.

Abstract: The purpose of this article is to present and discuss some elements of the performance of the royal official Baltazar Manuel Pereira do Lago, during the period in which he was in charge of the general government of the Captaincy of Mozambique and Rios de Sena (1765-1779), located in in East Africa. Starting from the study of administrative documentation and pertinent bibliography, we sought to understand the governmental practice of this subject in the political context of the Portuguese Empire, during the second half of the 1700s, which was marked by several reforms in Portuguese politics.

Keywords: Balthazar Manuel Pereira do Lago; Government Practice; Captaincy of Mozambique and Rivers of the Seine; Portuguese East África; 18th Century.

Resumen: El objetivo de este artículo es presentar y discutir algunos elementos de la actuación del oficial real Baltazar Manuel Pereira do Lago, durante el período en que estuvo a cargo del gobierno general de la Capitanía de Mozambique y Rios del Sena (1765- 1779), ubicado en África Oriental. A partir del estudio de la documentación administrativa y la bibliografía relevante, buscamos comprender la práctica rectora de esta materia en el marco político del Imperio Portugués, en el contexto de la segunda mitad del siglo XVIII, que estuvo marcado por varias reformas en el portugués. política.

Palabras clave: Baltazar Manuel Pereira do Lago; práctica gubernamental; Capitanía de Mozambique y Los Rios de Sena; África Oriental Portuguesa; siglo XVIII.

Introdução

Em 23 de agosto de 1765, Baltazar Manuel Pereira do Lago escreveu para Francisco Xavier de Mendonça Furtado (Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos) informando que



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Universidade Estadual do Centro-Oeste *campus* Irati, Paraná, Brasil.

havia chegado à Ilha de Moçambique, na África Oriental, após “quatro meses, menos dois dias, de navegação”, e que tomara posse do governo da Capitania de Moçambique e Rios de Sena² no dia 17 daquele mês³. Pereira do Lago esteve à frente do governo da Capitania de Moçambique por cerca de 14 anos, entre 1765 e 1779⁴.

Durante o período que permaneceu em Moçambique, ele foi um governador bastante ativo – pelo menos é o que indica a documentação produzida por ele e depositada no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa/Portugal). A correspondência com o reino e demais autoridades instaladas na Capitania de Moçambique e Rios de Sena aponta que, à medida que o tempo foi passando e Pereira do Lago foi se ambientando com sua função, diferentes assuntos foram objeto de sua atenção.

Embora estes primeiros parágrafos possam sugerir que pretendemos traçar a biografia de Pereira do Lago, nosso objetivo é outro: almejamos, a partir da documentação administrativa e de bibliografia pertinente, apresentar e discutir a sua atividade governativa, situando-a no quadro político do Império Português, na segunda metade do setecentos. “Império Português” é termo que designa uma realidade que, na década de 1960, Charles Boxer (1981) denominou de “Império Marítimo Português”; atualmente, “Império Português” pretende dar conta da complexidade formada pelo conjunto de diferentes realidades sociais e de espaços geográficos sob domínio português na época moderna. Após a década de 1990, novos enfoques de investigação têm privilegiado a importância de se estudar as partes

componentes desse Império – na América, na África e na Ásia –, articuladas “com o centro da Monarquia em Portugal, e, principalmente, entre si, conectando-se umas às outras em diferentes arranjos temporais e espaciais” (Bicalho; Ferlini, 2005, p. 11).

Buscando contribuir com pesquisas que tenham como objeto de reflexão as características da governação no Império Português, pretendemos discutir alguns elementos da atuação de Baltazar Manuel Pereira do Lago perante o governo da Capitania de Moçambique e Rios de Sena e o encaminhamento dado por ele para a execução do levantamento populacional de 1776. Partimos da seguinte premissa: ainda que existisse a proposição de uniformidade no gerenciamento dos distintos territórios que integravam o Império Português, as dinâmicas engendradas nos territórios ultramarinos impuseram limites às ações administrativas, as quais sofreram alterações em função das necessidades e realidades locais. Nessa perspectiva, consideramos que os governadores poderiam viver conjunturas de relativa autonomia nos espaços em que exerciam sua jurisdição administrativa⁵.

Algumas observações iniciais

O período compreendido pelos reinados de Dom José I (1750-1777) e de Dona Maria I (1777-1792), incluindo a regência do príncipe Dom João (1792-1816), é, comumente, caracterizado por profundas mudanças na ordem política portuguesa, envolvendo aspectos econômicos, administrativos, sociais e culturais. Boa parte dessas ações foram desenvolvidas sob a justificativa

² No contexto da administração lusa da segunda metade do setecentos, a Capitania de Moçambique e Rios de Sena era formada pela capitania geral e pela capitania subordinada de Rios de Sena. Na região de Rios de Sena, estavam situadas as vilas Quelimane, Sena, Tete, Zumbo e Manica. No litoral, subordinadas ao governador-geral, estavam as vilas Cabo Delgado, Moçambique (Ilha), Sofala e Inhambane.

³ ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Moçambique, Cx. 25, Doc. 67. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, ao Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, de 23 de agosto de 1765*. [Doravante, utilizaremos a sigla AHU para identificar o Arquivo Histórico Ultramarino].

⁴ Esse é um fato incomum para o contexto da África Oriental e para a segunda metade do século XVIII. Antes de Pereira do Lago, o governo mais longo fora o de Francisco de Melo e Castro, entre os anos de 1750 e 1758. No geral, ocorreram passagens de governadores-gerais de até três anos (período regulamentar) e foram constituídos alguns governos interinos.

⁵ Em nossa discussão, dialogamos, entre outros autores, com Almeida (2008), Cunha (2005), Gouvêa (2010), Kühn (2016), Monteiro (2005), Russell-Wood (1998). Em *A Ilha de Santa Catarina e sua terra firme: estudo sobre o governo de uma capitania subalterna (1738-1807)*, Augusto da Silva (2007) ressalta que é preciso cuidado para não incorrerem em “interpretações extremas que viram a onipresença do Estado, ou então sua quase ausência”, na formação das sociedades coloniais. Para esse autor, observar que havia “um descompasso cada vez mais evidente entre as diretrizes traçadas pela Coroa e o desenvolvimento histórico efetivo nas colônias”, mais recorrentes a partir da crise do Antigo Regime, não significa dizer que as colônias possuíam “autonomia suficiente para determinar os rumos da administração” (Silva, 2007, p. 63). Nesse sentido, a perspectiva de autonomia deve ser relativizada, como indicamos no corpo do texto.

de necessidade de uma melhor organização político-administrativa, tanto do reino quanto do ultramar.

A própria Capitania de Moçambique e Rios de Sena estava inserida nesse quadro de transformações. Durante a segunda metade do setecentos, uma série de dispositivos legais foram encaminhados para aquela região com objetivo de instituir um governo mais eficiente⁶, ainda que as ações dos funcionários régios ali instalados imprimissem particularidades à dinâmica administrativa do local. Observa-se, também, na segunda metade do século XVIII, tanto no reino quanto nos domínios ultramarinos, a tentativa de impor normas administrativas bastante similares⁷, ainda que adaptadas aqui e ali às especificidades locais.

Entretanto, existiu um certo distanciamento entre os objetivos gerais do conjunto de reformas, iniciadas a partir da segunda metade do século XVIII, e os resultados dessas ações. Russell-Wood (1998, p. 171) argumenta que a "tirania da distância", a "descentralização do poder" e os "ares de jurisdição mal definidas" contribuíram para uma conjuntura de relativas autonomias locais. Essa situação propõe considerar a hipótese de que as dinâmicas administrativas engendradas nas conquistas levavam em conta as necessidades e realidades locais. José Damião Rodrigues (2017, p. 265), ao tratar do período em que Francisco Xavier de Mendonça Furtado foi governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, argumenta que muitos desses sujeitos que atuavam em nome da Coroa tinham em comum uma "capacidade de articular as expectativas individuais e a agência, por um lado, e os constrangimentos das estruturas sociais, por outro, mas também da adaptação às circunstâncias concretas e, por vezes, inesperadas que cada indivíduo enfrentava no cotidiano".

Em certa medida, a atividade de Pereira do Lago na Capitania de Moçambique e Rios de Sena é ilustrativa dessa experiência. Assim como em alguns momentos ele agiu de acordo com as orientações recebidas de Lisboa, em outros, ele tomou decisões que não seguiam estritamente as ordens emitidas pela Coroa.

Assim que chegou à África Oriental, ele entrou em contato com diferentes assuntos que faziam parte do exercício da sua função. Por meio das cartas enviadas para o reino, é possível identificarmos quais temas foram alvo de suas observações e ações, sobretudo aquelas questões que considerou importante dar a conhecer à Coroa. Para Marília dos Santos (2009, p. 176), a escrita (especificamente as cartas) parece ter sido um "elemento fundamental da coesão do império ultramarino português", pois "as distâncias entre o reino e as suas conquistas ultramarinas eram enormes, porém seus efeitos podiam ser minimizados através da correspondência".

A sequência das matérias abordadas por Pereira do Lago nos documentos não representa a existência de hierarquia dos assuntos, mas um encadeamento de demandas que a própria gestão do território suscitava⁸. No início do seu governo, sobretudo nos três primeiros anos, as temáticas abordadas no seu expediente eram muito variadas, dizendo respeito aos diferentes aspectos da prática governativa.

Catarina Madeira Santos (2007), em um estudo sobre a elite colonial em Luanda, faz um debate sobre a produção do conhecimento a serviço da administração portuguesa, particularmente sobre a elaboração de relatórios, de mapas cartográficos e de memórias descritivas. Para a pesquisadora, no contexto do século XVIII, a escrita dos diferentes funcionários régios e a circulação desses documentos pelos distintos territórios que integravam o Império Português,

⁶ Um exemplo a ser mencionado foi a elevação de Moçambique e Rios de Sena à condição de capitania geral autônoma, separada do Estado da Índia, em 1752. Sobre a autonomia administrativa da Capitania de Moçambique e Rios de Sena, ver Hoppe (1970), Lobato (1957) e Rodrigues (2002, p. 223-228).

⁷ A organização do poder e a prática administrativa portuguesa sofreram transformações ao longo do século XVIII. Segundo Nuno Monteiro (1998, p. 281), a partir de meados do setecentos caminhou-se de um pluralismo administrativo e jurídico para uma tendência uniformizadora das ações governativas lusas, tanto no reino quanto no ultramar; a partir de então, cresceram os "indicadores de mudanças, algumas efetivas, outras apenas projetadas".

⁸ A documentação correspondente ao período do governo de Pereira do Lago pode ser encontrada em: AHU, Moçambique, caixas 25 a 32.

e particularmente aqueles encaminhados para o reino, privilegiaram a observação e abriram "um espaço ao exame e sistematização da cultura material como fonte de informação válida" (Santos, 2007, p. 212) para a tomada de decisões de natureza política, administrativa, econômica, etc. De maneira assertiva, a autora sintetiza a complexa dinâmica de produção escrita no contexto do Império Português: "afinal, para se administrar é preciso saber o quê!" (Santos, 2007, p. 209). Embora o artigo de Santos diga respeito à Capitania de Angola, raciocínio semelhante pode ser empregado para a África Oriental.

Em 1766, recém-instalado no cargo, Pereira do Lago enviou para o reino dados sobre a capitania subordinada de Rios de Sena⁹. Ele ressaltou a fertilidade da região, porém, segundo sua perspectiva, era pouco aproveitada pela ocorrência de "tão poucos habitantes" – aqui, em linhas gerais, entendidos como súditos portugueses, fossem eles pardos ou brancos. Ainda que notasse as qualidades positivas da terra, os mantimentos existentes, segundo ele, eram "filhos da natureza, e não da agricultura", e, em relação a produtos como ouro, prata e outros minerais, observava que eram "casualmente achados", não havendo "indústria que os saibam buscar como em outras partes"¹⁰.

Sobre o não desenvolvimento da capitania, Pereira do Lago, também em 1766, escreveu: "sem os frutos que dela [da agricultura] se colhe, não pode haver República que se sustente e perdure". Na ocasião, ele voltou a indicar que parte do problema do território sob seu comando decorria da falta de ação dos habitantes: "até o presente, não houve um homem que tivesse a resolução

de meter um bago de trigo na terra, para ver o que dele se gerava, sem mais razão ou causa, do que uma invencível preguiça"¹¹.

O governador enfatizava que boa parte dos problemas decorria das características dos habitantes do lugar, à medida que se encontravam "reduzidos [...] sempre a uma pobreza indizível, cheios de dívidas, e trabalhos, como culpa original". Pereira do Lago identificava três motivos para esse estado de decadência moral e material: o primeiro deles residia no aspecto religioso: "é certo que o Pecado de umas vidas libertinas, com pouca, ou nenhuma Lei com Deus há de ser a primeira causa de sua ruína"; depois, a "cobiça existente tirava-lhes as últimas gotas de sangue do interior dos seus corações"; por fim, em termos econômicos, apontava o "continuado insulto de roubos" que os "cafres¹², régulos e reis" dos sertões dos Rios de Sena realizavam, prejudicando os "vassalos de Sua Majestade"¹³.

Esse conjunto de argumentos trazidos por Pereira do Lago, o qual desqualifica os nascidos em Moçambique (particularmente pessoas negras e pardas), mostra o seu posicionamento mediante a diversidade da população instalada na capitania e a respectiva hierarquização. Nos parágrafos anteriores, ao mencionar aspectos religiosos, morais e econômicos como justificativas do não desenvolvimento do território, o governador deixa bastante evidente o seu pensamento sobre a população local.

Na obra *Racismos: das Cruzadas ao século XX*, de Francisco Bethencourt (2018), é possível compreender que o etnocentrismo e o processo de racialização, presentes no discurso do Pereira do Lago, adquiriram outros contornos a partir das

⁹ A capitania subordinada de Rios de Sena era composta pelas vilas de Quelimane, Tete, Sena, Manica e Zumbo, além de algumas minas e feiras.

¹⁰ AHU, Moçambique, Cx. 26, Doc. 57. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, para o reino*, de 12 de agosto de 1766. Dom Luís Antonio de Souza Botelho Mourão, governador da capitania de São Paulo, na América Portuguesa, fez uma avaliação semelhante do território por ele administrado. Segundo o estudo de Heloisa Belloto (1983, p. 816), Botelho Mourão "queixava-se da suma pobreza dos paulistas, atribuindo-a à sua negligência em relação à agricultura. Só a fixação domiciliar e o emprego das técnicas numa lavoura sedentária permitiriam a melhoria da produção agrícola e a conseqüente resolução do estado de decadência vigente".

¹¹ AHU, Moçambique, Cx. 26, Doc. 67. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, ao Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, de 17 de agosto de 1766*.

¹² Na documentação administrativa da segunda metade do século XVIII, o termo "cafre" foi usado pelos portugueses para denominar genericamente as populações autóctones da África Oriental. Sobre os diferentes grupos populacionais da capitania de Moçambique e Rios de Sena, ver Wagner (2011, p. 517-549).

¹³ AHU, Moçambique, Cx. 26, Doc. 57. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, para o reino*, de 12 de agosto de 1766.

dinâmicas coloniais, constituídas após a expansão europeia dos séculos XV e XVI. Bethencourt (2018, p. 152) explica que as características fenotípicas e os atributos mentais e comportamentais foram empregados, "[...] de acordo com os critérios europeus, para a definição do que era um comportamento controlado ou civilizado. Esses critérios eram expressos segundo a cor da pele, com base na oposição entre preto e branco, algo reforçado com a experiência colonial". Assim, a cor da pele e outros aspectos – por exemplo, a prática da religião muçulmana por parte da população do sudoeste africano – foram utilizados como elementos de distinções sociais em projetos e em políticas coloniais europeias de exclusão e exploração das sociedades africanas.

Em 1767, ao tratar sobre o povoamento de Sofala, Pereira do Lago observou que a localidade gozava "de um clima admirável" e de terras "excelentes". Todavia, encontrava-se "totalmente desamparada", contando apenas com cinco "moradores". Para o governador, a mudança dessa situação aconteceria com a entrada de mais "gente" portuguesa. Por isso, pedia "famílias" para "recuperar todo o perdido", com aptidões para a cultura da terra. Também não descartava a possibilidade da vinda de homens, "ainda que solteiros", com particular interesse naqueles que fossem "lavradores em idade robusta", pois poderiam casar-se com as mulheres lá existentes¹⁴, no geral, mulheres locais mestiças e africanas¹⁵.

Comumente, o termo "morador" foi empregado para designar o residente na capitania que vivia sob autoridade da administração portuguesa. Ele podia ser português, mestiço (afro-português ou indo-português)¹⁶ e, em alguns casos, asiático convertido ao catolicismo, também chamado "canarin"¹⁷. Todavia, para ser considerado "morador", outros predicados deviam estar agregados, os quais assumiam particularidades se o local focado era a Ilha de Moçambique ou a região dos Rios de Sena¹⁸. Do início do século XVII até meados do século seguinte, quanto à origem, predominavam entre os "moradores" os indivíduos reinóis e goeses – grande parte deles, casados com mulheres locais (Rodrigues, 2007, p. 712).

Para Pereira do Lago, o "aumento da conquista" também se daria por outros meios, como por exemplo, pela cobrança de tributos. Logo no início de seu governo, ele procurou dar cumprimento às disposições régias relativas à cobrança dos direitos alfandegários. Em 1766, em portaria encaminhada ao escrivão-mor da Alfândega, ele se mostrou empenhado em promover o "aumento da Real Fazenda" e em "obviar os descaminhos que nela experimentam"¹⁹.

Naquele mesmo ano, a saúde da população foi alvo de atenção do governador, principalmente no que se referia às condições materiais para o atendimento aos doentes. Em carta redigida ao reino, repassou algumas informações sobre o estado do Hospital São João de Deus²⁰. O cenário

¹⁴ AHU, Moçambique, Cx. 27, Doc. 70. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, para o reino*, de 23 de julho de 1767.

¹⁵ A partir do século XVII, as mulheres africanas tiveram um papel relevante na dinâmica de integração entre portugueses e africanos. O grupo de mestiços instalados ao longo do Vale do Zambeze (região dos Rios de Sena), conhecidos por *muzungo*, "[...] tinham tanto de africano quanto de português. Em termos físicos, muitos deles não apresentavam quaisquer diferenças em relação à população local. Contraíam matrimônios mais ou menos formais com mulheres africanas, e estabeleciam relações de parentesco com as linhagens dos chefes africanos. Regra geral, o seu estilo de vida era mais africano que português" (Newitt, 1997, p. 123). O epíteto *muzungo*, do mesmo modo que se referia a homens e mulheres mestiços, tinha uma conotação de prestígio e de poder.

¹⁶ Ressalte-se que a origem da população mestiça era bem diversificada. Como a África Oriental, em termos administrativos, era um território que inicialmente fazia parte do Estado da Índia, uma boa parcela do processo da sua ocupação entre os séculos XVI e XVIII foi realizado tanto com recursos humanos do reino quanto da Índia, particularmente de Goa.

¹⁷ "Canarin" ou "filhos de Goa" eram os termos utilizados pelos portugueses para referirem-se ao grupo de cristãos da Índia portuguesa. Muitos deles chegaram até a capitania de Moçambique e Rios de Sena como administradores, comerciantes, soldados e até mesmo como religiosos (Newitt, 1997, p. 169-170).

¹⁸ Na área sob influência da Ilha de Moçambique, os "moradores" eram aqueles que se dedicavam às atividades comerciais e que, em muitos casos, ocupavam cargos administrativos. Entretanto, a aquisição de terras no continente, como em Mossuril, Cabaceira Grande e Cabaceira Pequena, a posse de elevado número de escravos, a produção de gêneros para o abastecimento da Ilha e a constituição de relações com a população muçulmana e Macua da região fizeram com que um dos elementos identificadores, ser comerciante, adquirisse contornos menos rígidos (Newitt, 1997, p. 129). Situa-se em mais ou menos século XVI as instalações, nas terras do continente, dos primeiros assentamentos agrícolas dos "moradores" da Ilha de Moçambique.

¹⁹ AHU, Moçambique, Cx. 26, Doc. 11. *Portaria do governador-geral da Capitania de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, para o escrivão-mor da Alfândega*, de 17 de fevereiro de 1766.

²⁰ Sobre o hospital instalado na Ilha de Moçambique, ver Rodrigues (2011, p. 15-41).

apresentado foi desolador: ele dizia ter encontrado, no lugar de um hospital, apenas uma "casa chamada enfermaria, aonde se acomodavam em pinha os adoecidos desta terra e os chegados nas monções". Em um único espaço, estavam acomodados todo os tipos de pacientes, com "todas as castas de febres, achaques diferentes e males contagiosos". Além disso, Pereira do Lago também observou que a alimentação dos doentes e os remédios eram insuficientes, e que os enfermos recebiam uma água salobra, tirada do poço local. Diante do quadro encontrado, ele comunicava à Coroa que tomou uma série de providências: recomendou a construção de um cômodo para o armazenamento apropriado das dietas (alimentos) e dos remédios; mandou construir uma nova enfermaria, com um espaço adequado para os doentes que pudessem oferecer risco de contágio. Ele expressava a importância de que os pacientes, sobretudo os soldados, tivessem um lugar satisfatório para se recuperarem após uma enfermidade grave. O governador também mencionou que o clima quente e úmido do território igualmente contribuía para as enfermidades e o aumento do número de doentes no hospital. Possivelmente tentando sensibilizar a Coroa, escreveu que naquele ano (1766) chegaram a "falecer duzentas pessoas" em razão do "excesso" de calor²¹.

Pereira do Lago também se dedicou aos assuntos que diziam respeito à segurança e à defesa da capitania. Em 1766, observou a necessidade de munições para a Fortaleza de Moçambique e demais gêneros para o abastecimento daquela Praça; na ocasião, o governador igualmente deu atenção ao uniforme da tropa²². Em 1769, ele se preocupou em explicar que havia a demanda de recrutas com diferentes ofícios: "pedreiros,

carpinteiros, serralheiros, ferreiros, fabricantes de telha e tijolos, cabouqueiros, ourives, e mais ofícios mecânicos", independentemente de serem "sentenciados a degredo ou voluntários"²³.

Um tempo de experiência no governo da Capitania

De certa forma, para tratar da correspondência de Pereira do Lago e dos assuntos abordados por ele, é preciso considerar os meandros da produção das informações e entendê-las no processo de transmissão de conhecimento no Império Português. Concordando com a argumentação de Ronald Raminelli (2008), interpretamos a dedicação e a obediência do governador em cumprir as tarefas a ele delegadas como estando diretamente relacionadas à ambição de obter algum tipo de privilégio. Segundo Raminelli (2008), uma parte dos oficiais régios, estivessem eles instalados no reino ou no ultramar, viam a disseminação de informações como um "bem de troca". Ainda que esse raciocínio seja empregado para tratar da produção de conhecimento pelos "naturalistas", em finais do século XVIII e início do seguinte, a obediência e o bom desempenho nas tarefas eram a moeda de troca que esses funcionários utilizavam para negociar cargos na burocracia e para receber mercês; nesse sentido, era fundamental "conhecer o jogo de interesses" que envolvia esse processo, bem como vincular a "produção do saber às tramas do poder" (Raminelli, 2008, p. 133).

A escassez de dados biográficos sobre Pereira do Lago não permite avançar sobre a vida pregressa dele, tampouco possibilita compreender a sua dedicação na administração da capitania dentro de uma perspectiva de rede de interdependências e de uma "economia de favores"

²¹ AHU, Moçambique, Cx. 26, Doc. 83. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, para o Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, de 20 de agosto de 1766.*

²² AHU, Moçambique, Cx. 26, Doc. 72. *Relação de munições de guerra e demais gêneros para a Fortaleza de Moçambique, solicitados pelo governador-geral da Capitania de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, de 18 de agosto de 1766.*

²³ AHU, Moçambique, Cx. 29, Doc. 59. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, para o reino, de 12 de agosto de 1769.*

(Xavier; Hespanha, 1998, p. 340)²⁴. De forma muito sumária, temos algumas informações sobre o governador:

Cavaleiro da Ordem de Cristo e fidalgo da casa real, Baltazar Manuel Pereira do Lago era filho de Gaspar Pereira do Lago e de D. Luísa Teresa de Mendonça. Casou com D. Joaquina Tomásia de Almeida, de quem teve uma filha, D. Francisca Maria Paula de Almeida Pereira do Lago. Já viúvo, teve um filho natural, Gaspar Manuel Pereira do Lago, de D. Leonor Inês Bersane Leite, cujo marido se refugiara da justiça em Espanha. [...] Antes de partir para Moçambique, era sargento de cavalaria do regimento do Cais, do conde de Sampaio, em Lisboa. Foi um dos oficiais envolvidos na prisão dos acusados do atentado ao rei D. José (Rodrigues, 2008).

Todavia, existe um dado em sua trajetória que chama a atenção; trata-se do tempo de duração do seu governo: embora o decreto de nomeação de Pereira do Lago indicasse o período de três anos para a realização do seu mandato²⁵, intervalo de tempo que era habitual constar nos documentos dessa natureza despachados pela Coroa, ele esteve à frente do governo da Capitania de Moçambique por cerca de 14 anos, entre 1765 e 1779²⁶.

Como já indicado, Pereira do Lago chegou a Moçambique em agosto de 1765. Um ano depois, iniciou uma série de pedidos solicitando uma pessoa para substituí-lo no cargo de governador-geral, alegando problemas de saúde²⁷. Em

1766, escreveu para o Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos: "Não posso deixar de pôr na presença de Vossa Excelência ter padecido doenças perigosas, vendo-me sem saúde, nem um dia de alívio há um ano completo, e que a Sua Majestade que Deus Guarde não pedi outra alguma mercê, que a de me não deixar morrer em Moçambique"²⁸. Em 1767, o pedido de remoção do cargo ganhou robustez de argumentos; além de mencionar o estado da sua saúde, trazia outros aspectos que delineavam seu descontentamento. Pereira do Lago considerava sua residência "pouco amável, não obstante que a situação não faça desagradar"; todavia, argumentava: "as gentes, a pouca civilidade, os maus costumes, e o clima, é tudo tão cruel, que nem com o gênio, nem com a saúde, me podem fazer união, tendo padecido doenças mortais, sem que me permitam um dia de alívio"²⁹. Neste último trecho, o governador retomava, pois, seu discurso desqualificador a respeito da população local, deixando patente seu olhar etnocêntrico e racializado.

No ano seguinte, ele solicitava novamente um substituto. Entretanto, talvez sentindo o peso das palavras redigidas em 1767, Pereira do Lago salientou que sua insistência se devia às doenças que enfrentava, e que não estava relacionada com "qualquer ódio que tenha a estas colônias,

²⁴ Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha (1998, p. 340), em estudo sobre "redes clientelares" no contexto do antigo regime português, explicam que, no que tange às ações políticas, a "economia de favores" era expressa por atos "de natureza diversa e variavam consoante a posição dos actores nos vários planos do espaço social (e correlativa posse de capital económico, político, simbólico)". O recebimento de benefícios, seja de que natureza fosse, "provocava um contínuo reforço económico e afectivo dos laços que uniam, no início, os actores, numa crescente espiral de poder, subordinada a uma estratégia de ganhos simbólicos, que se estruturava sobre os actos da gratidão e serviço".

²⁵ AHU, Moçambique, Cx. 25, Doc. 21. *Decreto (cópia) do rei D. José I, a nomear Baltazar Manuel Pereira do Lago, governador e capitão-general de Moçambique, de 6 de abril de 1765.*

²⁶ Entretanto, esse período de tempo acima dos três anos regulamentares não foi algo tão incomum naquele momento. Outros territórios que constituíam o Império Português também tiveram governadores com mandatos longevos, em período semelhante e/ou próximo ao de Pereira do Lago. Alguns exemplos são: Dom Luis Antonio de Souza Botelho Mourão (1765-1775), na Capitania de São Paulo (ver: Belloto, 1983, p. 813-824); José Marcelino de Figueiredo (1769-1771, 1773-1780), na Capitania do Rio Grande de São Pedro (ver: Kühn, 2024, p. 1-19); Francisco de Souza de Menezes (1765-1775), na Capitania de Santa Catarina (ver: Silva, 2007, p. 108); Dom Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho (1764 e 1772), na Capitania de Angola (ver: Santos, 2007, p. 195-222).

²⁷ Parece ter sido uma prática comum entre os funcionários régios o uso do mal estado de saúde como um argumento para afastamento dos cargos ocupados. Um exemplo nesse sentido é o pedido de Patrício Manuel de Figueiredo, governador interino da Capitania de Santa Catarina (entre 1743 e 1746), na América Portuguesa. Ele requeria "licença para se recolher ao Reino, pois, por padecer de 'moléstias capitais', desejava voltar aos 'ares pátrios com a esperança de poder viver neles mais alguns anos'" (Silva, 2007, p. 104). Um outro governador, também de Santa Catarina, dizia, em 1779, experimentar "graves moléstias" em razão de muita umidade do ar e chuvas frequentes, e que essa característica do território era "inteiramente oposta à constituição" da sua natureza. Em razão disso, pedia um sucessor e solicitava ser rendido do cargo (Silva, 2007, p. 107).

²⁸ AHU, Moçambique, Cx. 26, Doc. 71. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, para o Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, de 18 de agosto de 1766.*

²⁹ AHU, Moçambique, Cx. 27, Doc. 74. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, para o reino, de 18 de agosto de 1767.*

pois as tenho amado e me devem o maior afeto com ânimo bem fiel"³⁰. Embora não seja possível atestar o principal argumento do governador, alguns indícios apontam que, de fato, ele viveu problemas de saúde. Em 1768, por exemplo, Pereira do Lago recebeu um ofício de António de Bragança, capitão-mor de Tete, em que este manifestava: "o mais vivo desejo de que Vossa Excelência esteja já restituído na posse da sua antiga disposição, e que na continuação dela, disfrute outras felicidades para o glorioso aplauso de todos os seus súditos e criados"³¹.

Outras cartas, igualmente solicitando sua substituição no cargo de governador-geral, foram enviadas em 1769, 1770, 1773 e 1774³². Em 1773, Pereira do Lago tentou sensibilizar a Coroa indicando que estava havia 50 anos "a serviço do rei"³³. Todavia, parece que todos os seus esforços foram em vão: quando do seu falecimento, em junho de 1779, Pereira do Lago ainda ocupava o cargo de governador-geral da Capitania de Moçambique e Rios de Sena.

Marília Nogueira dos Santos (2009, p. 176) adverte que não se pode esquecer que a troca de correspondência no contexto do Império Português (levando em conta as distâncias entre os territórios ultramarinos e Lisboa) demandava um tempo, um "tempo administrativo". As cartas demoravam alguns meses para aportar em Portugal e ainda se poderia esperar muito até se obter a devida resposta. Em média, o tempo de viagem das embarcações com destino à Capitania de Moçambique e Rios de Sena era de quatro meses. Porém, no caso dos pedidos de Pereira do Lago, parece-nos que ele foi reiteradamente ignorado, não caracterizando um lapso de tempo de deslocamento da correspondência.

O fato é que a documentação administrativa referente à Capitania de Moçambique e Rios de Sena não traz informações explícitas sobre por

que o pedido de Baltazar Manuel Pereira do Lago para deixar o cargo não foi atendido. Todavia, após analisarmos sua correspondência e a bibliografia sobre ele e sobre aquela capitania no contexto do século XVIII, podemos considerar que o governador apresentou boa desenvoltura no cumprimento de suas tarefas, sobretudo por atuar logo após o envio da *Instrução* de 1761, instrumento pelo qual a Coroa Portuguesa ordenava a criação de vilas, e respectivas câmaras municipais, em diferentes localidades na capitania³⁴.

Embora João Pereira da Silva Barba tenha sido o governador a receber a referida *Instrução* e a dar início à implementação das vilas, sua atuação no governo da capitania foi conturbada, culminando com a sua destituição em 1765. Nesse sentido, Pereira do Lago teve o papel de consolidar as orientações endereçadas ao governo-geral da Capitania de Moçambique e Rios de Sena, as quais englobavam um conjunto de temas relativos aos diferentes segmentos da administração: aspectos financeiros, defesa militar, política comercial e religiosa. Segundo Fritz Hoppe (1970, p. 156), a principal tarefa do governador ao implementar a *Instrução* de 1761 era "montar uma administração tanto quanto possível bem organizada e capaz de pôr cobro às fraudes fiscais em geral, e aduaneiras em especial". Em 1767, numa correspondência constituída por uma "ordem com força de Regimento", Pereira do Lago encaminhou para José Tomás Moreira de Carvalho, escrivão-mor da Alfândega, uma série de diretrizes (como os dias da semana para o recebimento de pagamentos, a recomendação dos pagamentos a serem realizados na Alfândega e "a boca do cofre", como deveria ser feito o lançamento das informações dos valores recebidos em livro específico, etc.) que visavam retomar as disposições reais quanto à cobrança de direitos alfandegários e que deveriam ser

³⁰ AHU, Moçambique, Cx. 28, Doc. 89. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, para o Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, de 20 de agosto de 1768.*

³¹ AHU, Moçambique, Cx. 28, Doc. 67. *Ofício do capitão-mor de Tete, António de Bragança, para o governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, de 12 de julho de 1768.*

³² AHU, Moçambique, Cx. 29, Doc. 59; Cx. 30, Doc. 14; Cx. 30, Doc. 93; Cx. 31, Doc. 28, respectivamente.

³³ AHU, Moçambique, Cx. 30, Doc. 93. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Pereira do Lago, para o Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, de 20 de agosto de 1773.*

³⁴ AHU, Moçambique, Cx. 19, Doc. 63-A. *Cópia da Instrução dada a Calisto Rangel Pereira de Sá, que vai por governador e capitão-general da Praça de Moçambique, Rios de Sena e Sofala, de 7 de maio de 1761.*

observadas "literalmente a Lei de Sete de Maio de Mil Setecentos e Sessenta e Um", ou seja, a *Instrução* de 1761³⁵.

De uma certa forma, a documentação dos primeiros anos de atuação do governador permite considerar que ele tomou para si a responsabilidade de atender as demandas do reino. Nesse sentido, podemos conjecturar que Pereira do Lago foi sendo mantido no governo da capitania em razão dos seus acertos, que seriam decorrentes de sua habilidade em administrar as situações com que se defrontava³⁶. Além disso, com uma certa cautela, avaliamos que o governador-geral não se envolveu em conflitos de grande vulto, que tenham despertado na Coroa a vontade de impor algum tipo de punição, que poderia ser, inclusive, a exoneração do cargo.

Todavia, ao observarmos o conjunto das correspondências trocadas entre Pereira do Lago e as demais autoridades, é possível notarmos uma mudança de postura ao longo do tempo. À medida que sua atuação entra na década de 1770, parece-nos que as ações do governador ficaram mais passivas, perdendo a proatividade dos primeiros tempos. Uma parte da sua administração foi gerenciar conflitos internos com outros funcionários régios instalados na África Oriental.

Sobre esses conflitos com funcionários régios, podemos citar, por exemplo, as hostilidades entre ele e o governador de Sena, Inácio de Melo Alvim, acusado de insubordinação por Pereira do Lago³⁷. Uma outra situação, também do início da década de 1770, foi o embate com António Estremanes Pinto, nomeado secretário do governo de Moçambique: quando este solicitou o cargo de provedor-mor da Fazenda Real, teve seu pedido

negado pelo governador-geral, iniciando uma troca de ofensas e de correspondência, tanto interna quando para Lisboa³⁸.

É importante indicar que, no geral, as articulações entre as diferentes autoridades espalhadas pelos domínios ultramarinos não aconteciam de maneira harmoniosa. Pelo contrário, a existência de jurisdições insuficientemente delimitadas deixou margem para conflitos entre autoridades e desencadeou situações de hierarquias precariamente definidas. As ambiguidades que estavam relacionadas à circunscrição das atribuições dos funcionários podiam, entretanto, serem vistas como um recurso utilizado pela Coroa com objetivos de fiscalização recíproca e de controle das próprias autoridades³⁹, particularmente importante nos contextos das regiões ultramarinas do Império Português, como adverte Fábio Kühn (2024, p. 1-19).

As observações apontadas por Augusto Silva (2007, p. 11) ajudam a compreender que, na condução das políticas monárquicas portuguesas, os governadores "foram aqueles que mais personificaram a figura do rei nas conquistas", estando à frente dos "poderes regionais concorrentes como juizes ordinários, provedores, oficiais da Câmara, párcos, entre outros". No exercício do cargo, eles acabaram por se inserir (querendo ou não) na sociedade que iam governar e, "dependendo das conjunturas específicas e mesmo da atitude pessoal de cada um no exercício da tarefa, estabeleciam com os indivíduos e grupos sociais locais relações marcadas, ora por acordos e negociações – até porque o novo meio e o próprio funcionamento da colônia exigiam o apoio mútuo – ora por encontros e conflitos"

³⁵ AHU, Moçambique, Cx. 26, Doc. 11. *Portaria com força de regimento dada pelo governador e capitão-general de Moçambique, Baltazar Manuel Pereira do Lago, para o escrivão-mor da Alfândega, José Tomás Moreira de Carvalho, de 7 de fevereiro de 1766.*

³⁶ A propósito, Eugénia Rodrigues (2003, p. 377), ao comentar um episódio de insubordinação do tenente-general Marco António de Azevedo Coutinho de Montauray, que se recusou atender a uma ordem do governador-geral João Pereira da Silva Barba, descreve Pereira do Lago como "mais hábil" para lidar com os conflitos entre o governo-geral da capitania e o governo subordinado de Rios de Sena.

³⁷ Sobre os conflitos entre Baltazar Manuel Pereira do Lago e o governador de Rios de Sena Inácio de Melo Alvim, ver: AHU, Moçambique, Cx. 30, Doc. 15; Doc. 39; Doc. 64; Doc. 65 e Doc. 70.

³⁸ Sobre o desentendimento com António Estremanes Pinto, ver: AHU, Moçambique, Cx. 30, Doc. 66; Doc. 77 e Doc. 90.

³⁹ Sobre esse tema, ver: Salgado (1985, p. 21, 53, 73). Augusto da Silva (2007) fala de uma "lógica específica do Estado Monárquico Absoluto", a qual utilizava da "imprecisão, vaguidade, contradição ou mesmo omissão das leis e regimentos a respeito da definição dos poderes e jurisdições" como recurso para "fragilizar os poderes locais e fortalecer o poder régio" (Silva, 2007, p. 86-87). O autor faz essa observação embasado nas argumentações de Fernanda Bicalho (2000, p. 17-39), que trata das justaposições de funções e competências como estratégia de governo. O pesquisador Fábio Kühn (2024, p. 1-19), em um estudo sobre José Marcelino de Figueiredo, governador da Capitania do Rio Grande de São Pedro também desenvolve o tema dos conflitos jurisdicionais, compreendendo estes como um exercício da dinâmica política das monarquias ibéricas da época moderna.

(Silva, 2007, p. 11-12).

Entretanto, ainda que Pereira do Lago se encontrasse sem o ímpeto dos primeiros tempos, ele parece ter cumprido as tarefas sob sua responsabilidade, como, por exemplo, a empreitada realizada para enviar os dados relativos ao *Aviso* de 1776, como veremos a seguir.

O *Aviso* de 1776 e a caracterização do termo "habitante"

Em 21 de maio de 1776, Martinho de Melo e Castro, Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, expediu um *Aviso*⁴⁰ ao governador-geral da Capitania de Moçambique e Rios de Sena ordenando que ele passasse a fazer, anualmente, a remessa de uma relação com o número de habitantes daquela capitania, pois era "ponto de tanta importância, como é o de saber Sua Majestade o número de Vassalos, que habitam nos Seus Domínios". De acordo com o *Aviso*, os responsáveis pela tarefa de redigir as relações com os "números dos habitantes" eram obrigados a seguir um modelo pré-definido, em atenção à "clareza e exatidão com que se devem chegar a Real Presença de El Rei Nosso Senhor" as informações requeridas⁴¹. A organização dessas listas deveria observar a distribuição dos habitantes em classes específicas, obedecendo a uma repartição por sexo e idade. Assim, as autoridades dos governos civil e religioso⁴² eram instruídas sobre os critérios a serem observados na confecção dos mapas populacionais. Note-se que a mesma ordem foi remetida para outros territórios que compunham o Império Português, como ilhas dos Açores, ilha da Madeira, São Tomé e Príncipe, ilhas de Cabo Verde, Angola e Goa⁴³, integrando uma política administrativa interessada em produzir um saber

instrumental a partir dos dados populacionais⁴⁴.

Cada relação deveria estar organizada de acordo com as seguintes classes:

- 1^a.) Todas as crianças do sexo masculino, até a idade de 7 anos completos.
- 2^a.) Todos os rapazes desde a idade de 7 anos, até a idade 15.
- 3^a.) Todos os homens desde a idade de 15 anos, até a idade de 60.
- 4^a.) Todos os velhos desde a idade de 60 anos para cima, com especificação particular de todos os que já passarem de 90 anos.
- 5^a.) Todas as crianças do sexo feminino, até a idade de 7 anos completos.
- 6^a.) Todas as raparigas desde a idade de 7 anos, até a idade de 14.
- 7^a.) Todas as mulheres desde a idade de 14 anos, até a idade de quarenta.
- 8^a.) Todas as adultas, e as velhas, desde a idade de 40 anos para cima, com especificação particular de todas as que passaram de 90 anos.
- 9^a.) Todos os nascimentos acontecidos no ano que se tirar esta relação.
- 10^a.) Todas as mortes acontecidas no mesmo ano⁴⁵.

Essas orientações gerais para a confecção das listas dos habitantes da Capitania de Moçambique e Rios de Sena permitem examinar algumas questões. A primeira delas refere-se às faixas etárias: a idade de sete anos assinalava a entrada de meninos e meninas católicos no universo dos sacramentos da comunhão e da penitência (Marcílio, 2000, p. 38). Portanto, a primeira classe ("todas as crianças do sexo masculino, até a idade de sete anos completos") e a quinta ("todas as crianças do sexo feminino, até a idade de sete anos completos") estariam relacionadas com objetivos religiosos, ou seja, descortinar o número daqueles que poderiam ingressar no grêmio da Igreja. Do mesmo modo, a interpretação de informações dessas duas classes, em conjun-

⁴⁰ *Avisos* eram ordens enviadas em nome do soberano português, mas assinadas pelos Secretários de Estado (Martins, 2000, p. 37). Por meio desse recurso, ficavam expressos os anseios régios referentes a assuntos específicos. Sobre o *Aviso* de 1776, ver Wagner (2009).

⁴¹ AHU, Códice 1333, fl. 297. *Carta do secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, para o governador-geral da capitania de Moçambique e Rios de Sena, sobre as relações dos números dos habitantes, de 21 de maio de 1776.*

⁴² AHU, Códice 1333, fl. 299. *Carta do Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, para o Administrador Episcopal de Moçambique, sobre as relações dos números dos habitantes, de 21 de maio de 1776.*

⁴³ Para a América Portuguesa, as normativas para o envio anual de informações sobre os habitantes datam do início da década de 1770.

⁴⁴ Sobre os levantamentos populacionais do século XVIII, ver: Matos (2017, p. 636-648).

⁴⁵ AHU, Códice 1333, fl. 300. *Relação que Sua Majestade manda formar do número dos habitantes da capitania de Moçambique e Rios de Sena, de 21 de maio de 1776.*

to com os números de nascimentos e óbitos, permitiria também vislumbrar questões como o aumento da natalidade ou, por outro lado, da mortalidade infantil.

Aos olhos da Coroa, outras faixas etárias representariam papéis importantes no interior daquela sociedade: as mulheres entre os 14 e 40 anos estariam, em tese, na fase mais apropriada para a reprodução; e os homens entre os 15 e 60 anos encontrar-se-iam aptos para realizarem diferentes tarefas, entre elas também a reprodutiva, assim como militares, econômicas e políticas (Marçilio, 2000, p. 38)⁴⁶. Nesse sentido, obter detalhes sobre as populações com essas idades específicas significava, para a administração central, ter em mãos um conhecimento sobre os potenciais daquela parte do Império, assim como proporcionaria elementos para saber como caminhava a expansão do cristianismo para os lados da África Oriental.

Para que a redação das relações dos habitantes fosse colocada em prática, o governador-geral de Moçambique e Rios de Sena repassou cópia do *Aviso* para os governadores subordinados e para os clérigos das vilas e freguesias, por meio de uma carta circular expedida em 15 de abril de 1777. Embora Martinho de Melo e Castro recomendasse a participação dos párocos e das autoridades civis de cada municipalidade, Pereira do Lago restringiu apenas aos religiosos a execução da ordem. Quanto ao registro dos nascimentos e óbitos, era necessário anotá-los desde o primeiro mês do ano de feitura das listas até o último, devendo ficar tudo pronto na época adequada para o envio das informações para o reino. Os párocos eram lembrados de que, segundo as ordens do rei, a remessa das informações sobre os habitantes era anual e deveria ser realizada

"enquanto não mandar o contrário"⁴⁷.

Dentre outros, um aspecto da realização desse recenseamento da população merece atenção: Paulo Teodoro de Matos, ao analisar o sistema regular de coleta de dados implementado pela Coroa Portuguesa em finais do século XVIII, indica que o *Aviso* de 1776 era omissivo quanto aos grupos sociais que deveriam ser incluídos nos mapas dos habitantes (Matos, 2017, p. 638)⁴⁸. Ao que parece, a interpretação dos governadores dos distintos territórios que compunham o Império Português foi a de que o levantamento populacional deveria incidir sobre a totalidade de indivíduos que habitavam as capitanias ultramarinas. Tal assertiva encontra-se embasada nas respostas encaminhadas por alguns agentes da Coroa: as autoridades de São Tomé e Príncipe, por exemplo, incluíram diferentes segmentos da população, como "brancos", "pardos", "pretos forros" e "cativos"⁴⁹; de Angola, na lista referente ao ano de 1777, constavam informações sobre as várias "qualidades de pessoas", quais sejam "filhos de pais brancos", "filhos de pardos forros", "filhos de pardos escravos", "filhos de pretos forros" e "filhos de pretos escravos"⁵⁰; em relação à América Portuguesa, boa parte dos governadores encaminhou as listas fazendo a distinção da população entre "brancos", "pardos", "escravos" e "índios domesticados" (Matos, 2017, p. 639); de Goa (ilhas adjacentes, Salsete e Bardez), no Estado da Índia, a opção foi segmentar a população em "cristãos" e "gentios" (Barros, 2020, p. 109-110).

Todavia, Pereira do Lago não contemplou a totalidade da população, como fizeram os demais agentes administrativos, e, nas cartas circulares enviadas aos párocos, em 1777, ele definiu quem deveria fazer parte das relações. Segundo o

⁴⁶ Para esclarecimento das distinções nas faixas etárias, ver também: Nadalin (2004).

⁴⁷ AHU, Códice 1339, fl. 126. *Registro das cartas circulares expedidas aos governos dos postos desta conquista, e párocos deles afirm de se executar o conteúdo de uma relação, de 15 de abril de 1777.*

⁴⁸ Todavia, em razão da importância da caracterização das populações instaladas em diversas partes do império, essa lacuna foi corrigida pelo *Aviso* de 1796, que solicitava um levantamento contemplando os dados relativos ao "estado da povoação em brancos, negros e pardos em cada uma das terras, cidades ou lugares do mesmo governo, unindo-lhes a nota dos nascidos, mortos e casados" (Ver: AHU, Códice 1319, fl. 103. *Carta do secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, para o governador-geral da capitania de Moçambique e Rios de Sena, sobre informações do estado físico e político dos domínios ultramarinos, de 14 de setembro de 1796*).

⁴⁹ AHU, São Tomé e Príncipe, Cx. 16, Doc. 4. *Relação de todas as pessoas brancas, pardas e pretas forras e cativas que existem nesta ilha do Príncipe, de 22 de junho de 1777.*

⁵⁰ AHU, Angola, Cx. 61, Doc. 81. *Mapa de todos os moradores e habitantes deste Reino de Angola, essas conquistas, tirada no fim do ano de 1777, de 15 de junho de 1779.*

governador, nos "habitantes" daquele domínio,

[...] não se entendem os cafres, nem filhos de cafres, nem cativos, nem mouros, e somente habitantes livres, assim pardos, como brancos; bem entendido aqueles que são sujeitos a Igreja, pois se pedem as relações pelos assentamentos dos livros da mesma Igreja, pois ainda que hajam cafres cristãos, estes não só não são habitantes, mas nem tem uso certo, nem catecismo⁵¹.

O fato que se coloca é que Pereira do Lago delimitou, por decisão própria, o significado do termo "habitante" para o cumprimento do *Aviso* de 1776, restringindo-o apenas aos "habitantes livres, assim pardos, como brancos", o que significou deixar de fora do levantamento populacional um contingente significativo de pessoas. Nos documentos redigidos por ele, é possível encontrar alguns indícios que auxiliam na compreensão das razões que o levaram a excluir dos levantamentos uma parcela expressiva da população, como os africanos e seus filhos. Em 1777, quando repassou as ordens constantes no *Aviso* para seus subordinados, Pereira do Lago já se encontrava havia uma década governando a capitania. Ao longo dos anos, ele foi construindo uma avaliação própria sobre quais grupos populacionais que viviam naquele território poderiam ser entendidos como súditos portugueses.

Por exemplo, em 1766, quando tratou da fertilidade das terras da região de Rios de Sena, tida como pouco aproveitada pela ocorrência de "tão poucos habitantes", o governador proferiu uma série de observações depreciativas em relação aos "cafres", considerados os principais responsáveis pela estagnação econômica da capitania, fosse por não desenvolverem a agricultura, fosse pelos "continuados insultos de roubos" que praticavam⁵². No ano seguinte, quando se referiu à construção de uma fortaleza em Rios de Sena, ele não escondeu sua aversão às populações locais,

destacando a falta de proveito dos africanos para o engrandecimento da capitania, chamando a atenção das autoridades metropolitanas para a "inconstância" dos "cafres, em que se não pode dar fé, nem conveniência". Ao solicitar o aumento do povoamento de Sofala, ele argumentou que era necessária a entrada de mais "gente", porque, "sem esta, nada se anima, e os poucos que vivem, como de qualquer coisa se alimentam, seguem o pecado, e o ócio e de nada mais se lembram". Pereira do Lago, ao afirmar que a entrada de famílias e homens solteiros traria "esperança a estas colônias", revela que aqueles que por lá já se encontravam não se encaixavam no perfil necessário para o "aumento da conquista", pois "eram gentes vadias, e sem costume ao trabalho" e que "de nenhuma forma podem aqui aproveitar"⁵³. Ou seja, evidencia-se a ideia de que era preciso uma população que pudesse ser empregada nas mais variadas atividades, que tivesse algum tipo de proveito, de serventia. Seguramente, foram essas as considerações que levaram o governador a excluir os africanos da categoria de "habitantes", para as finalidades propostas pelo *Aviso* de 1776: eles eram indivíduos que não tinham "uso certo, nem catecismo"⁵⁴.

Como argumenta Jean-Claude Schmitt (2001, p. 286), em seu estudo sobre grupos considerados "marginais", existe uma "linha divisória" que define tanto a integração quanto a exclusão dos indivíduos, regulada pela ideia de utilidade. No caso da África Oriental, os aspectos empregados nessa distinção foram múltiplos, envolvendo questões econômicas, culturais, políticas, entre outras. Ou seja, levou-se em conta a potencialidade de cada grupo: se poderia trazer alguma espécie de benefício ou, ao contrário, se causaria prejuízo.

De certa maneira, Pereira do Lago esperava encontrar algum tipo de "utilidade" dos agentes sociais presentes na vida cotidiana da capitania.

⁵¹ AHU, Códice 1339, fl. 126. *Registro das cartas circulares expedidas aos governos dos postos desta conquista, e párocos deles afirm de se executar o conteúdo de uma relação, de 15 de abril de 1777.*

⁵² AHU, Moçambique, Cx. 26, Doc. 57. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, para o reino, de 12 de agosto de 1766.*

⁵³ AHU, Moçambique, Cx. 27, Doc. 70. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, para o reino, de 23 de julho de 1767.*

⁵⁴ AHU, Códice 1339, fl. 126. *Registro das cartas circulares expedidas aos governos dos postos desta conquista, e párocos deles afirm de se executar o conteúdo de uma relação, de 15 de abril de 1777.*

Seu referencial, contudo, não enxergava condições para a integração de certos indivíduos (ou grupos) ao projeto civilizatório da época, o qual almejava uma sociedade que se afastasse da "selvageria e barbárie" e caminhasse em direção da "urbanidade e polidez, estados supostamente desejáveis e finais do ser humano" (Lima, 2012, p. 81).

Essas ideias e imagens sobre os africanos também eram compartilhadas por outros funcionários da Coroa Portuguesa, que acreditavam existir uma superioridade civilizacional europeia. Osmar Piazzini Junior (2024, p. 23), em um estudo sobre os diários de Francisco José de Lacerda e Almeida, nomeado governador de Rios de Sena e responsável por comandar a travessia que interligaria Moçambique a Angola (1797-1798), argumenta que é necessário "denunciar os aspectos problemáticos das narrativas europeias", as violências epistêmicas, sobretudo o "modo de agir aristocrata e/ou burguês e a ideologia de perfil dominante (de homens brancos com formação cristã)"⁵⁵.

Nesse sentido, é importante retomar o caráter etnocêntrico e racializado dos discursos desses funcionários régios. As imagens apresentadas por esses indivíduos nos documentos administrativos contêm referências historicamente construídas ao longo do tempo e que "naturalizaram" a experiência europeia como padrão de referência e de racionalidade. Anibal Quijano (2010, p. 75), no capítulo "Colonialidade do poder e classificação social", argumenta que, desde o século XVIII, sobretudo com o Iluminismo, o eurocentrismo foi consolidando uma "concepção de humanidade segundo a qual a população do mundo se diferenciava em inferiores e superiores, irracionais

e racionais, primitivos e civilizados, tradicionais e modernos". Assim, para que haja um descentramento do eurocentrismo como pressuposto de um pensamento universal, é necessário que as violências dos processos de dominação, desumanização e racialização que envolveram as sociedades africanas (e também americanas) sejam apontadas.

A pergunta que se coloca, porém, é que tipo de vínculos deveria ligar os indivíduos ao corpo da monarquia lusa para que se fosse considerado um "habitante" da África Oriental Portuguesa, sobretudo, um vassalo? O próprio Pereira do Lago oferece uma resposta para essa questão: em 1778, quando foram encaminhadas as primeiras listas de "habitantes" da capitania, referentes àquele ano e ao anterior, o governador anunciou, mais uma vez, o porquê da sua decisão de excluir os africanos daquelas relações. Ao qualificar as pessoas que viviam "cafrealmente pelos sertões" como indivíduos que não eram úteis nem "a Deus nem ao Rei", ele expressou o principal motivo que embasou a sua decisão⁵⁶: na ótica de Pereira do Lago, a fidelidade à Igreja Católica e ao soberano luso e o empreendimento de ações para o engrandecimento do Império eram qualidades essenciais à condição de vassalo do rei português, as quais se encontravam ausentes nos "cafres".

Ainda que esses indivíduos se convertessem ao catolicismo, eram vistos por outras autoridades régias instaladas na África Oriental com muitas ressalvas: assim, eram recorrentes as observações sobre a "natural preguiça e incúria dos cafres" no desempenho dos mais diversos trabalhos, como o cultivo da terra⁵⁷, além de manifestações contrárias ao aproveitamento

⁵⁵ Eugênia Rodrigues, quando também analisou os relatos de Lacerda e Almeida, escreveu que as considerações que o governador de Rios de Sena fez a respeito da população local afastavam-na "do homem civilizado e associavam-na à natureza" (Rodrigues, 2012, p. 12). Para Lacerda e Almeida (1798, p. 205-206 *apud* Rodrigues, 2012, p. 12), os africanos são "homens que vivem inteiramente entregues à lei da corrupta e viciada natureza, e sem conhecimento da lei divina, ou humana, que reprime os estímulos da nossa vontade e liberdade".

⁵⁶ AHU, Moçambique, Cx. 32, Doc. 51. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, para o reino, de 16 de agosto de 1778.*

⁵⁷ AHU, Moçambique, Cx. 38, Doc. 48. *Carta do governador dos Rios de Sena, Antonio Manuel de Melo e Castro, para o Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, de 3 de junho de 1782.*

deles para as forças regulares (tropas pagas) da capitania⁵⁸. Posta desse modo, a representação que Pereira do Lago construiu acerca desses indivíduos não divergia daquelas concebidas por outras autoridades régias locais.

Em certo sentido, os administradores da Capitania de Moçambique e Rios de Sena foram unânimes em corroborar a tese de que os africanos não se encaixavam no perfil de súditos portugueses. Ademais, parece-nos ter existido uma concordância da Coroa com esta posição, à medida que não encontramos nenhuma admoestação dirigida especialmente a Baltazar Manuel Pereira do Lago ou a qualquer outra autoridade, no sentido de recriminá-los pela atitude tomada de excluir os africanos do rol dos "habitantes" daquele domínio.

Baltazar Manuel Pereira do Lago, a partir dos esforços empreendidos pelos governadores subordinados, párocos e outros agentes, conseguiu enviar para o reino as primeiras relações de "habitantes" da capitania em 1777 e 1778⁵⁹.

Palavras finais

Ao leitor familiarizado com o assunto, os apontamentos apresentados neste texto, sobre alguns aspectos da prática administrativa de Baltazar Manuel Pereira do Lago, podem ser encarados como algo corriqueiro, quando comparados a outros trabalhos que tiveram por objeto o exercício de governação no Império Português. Todavia, este governador em especial permite o desenvolvimento de algumas reflexões.

A primeira delas é a de que, para além do seu papel como um oficial régio, sua trajetória em Moçambique acrescenta elementos para a compreensão da história institucional dos governantes e de agentes do Império Português, sobretudo por ter em atenção o contexto geográfico do sudoeste africano. Pereira do Lago não

foi governador na América Portuguesa, Angola ou Goa; ele esteve em Moçambique, imerso em uma realidade histórica singular.

Neste texto, circunstâncias locais ganharam visibilidade à medida que particularidades do território foram levadas em conta para a compreensão de por que o governador-geral agiu desta ou daquela maneira. Um exemplo nesse sentido foi a delimitação que ele fez quando da definição da categoria "habitante" para a realização do *Aviso* de 1776. Nessa e em outras situações, diante da tomada de decisões e do gerenciamento da capitania, foi possível enxergar um movimento contínuo entre as circunstâncias externas (ordens e instruções recebidas da Coroa) e a tomada de posição de caráter individual, pautada tanto pelo tempo de permanência e de experiência no cargo quando pela lógica etnocêntrica e racializada da época.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Anita Correia Lima de. Um ilustrado mineiro no governo de Macau. *In*: DORÉ, Andréa; SANTOS, Antonio Cesar de Almeida (org.). *Temas setecentistas: governos e populações no Império Português*. Curitiba: UFPR: Fundação Araucária, 2008. p. 135-142.

BARROS, Anabela Clemente de. *Numerar e categorizar os vassallos d'el-Rei: o caso de Goa (1720-1835)*. 2020. 122 f. Dissertação (Mestrado em História do Império Português) – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2020.

BELLOTO, Heloisa. A economia na política militar e nos critérios de Administração do Morgado de Mateus (1765-1775). *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, p. 813-824, 1983.

BETHENCOURT, Francisco. *Racismos: das Cruzadas ao século XX*. Tradução de Luís Oliveira Santos e João Quina Edições. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

BICALHO, Maria Fernanda. Centro e periferia: pacto e negociação política na administração do Brasil colonial. *Leituras: revista da Biblioteca Nacional*, Lisboa, n. 6, p. 17-39, 2000.

BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). *Modos de Governar*. Ideias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

⁵⁸ Em 1761, o governador da Capitania de Moçambique e Rios de Sena, Pedro Saldanha de Albuquerque (1758-1763), ao ponderar sobre a dificuldade da vinda de portugueses como soldados, apontava para as grandes despesas da Fazenda Real no transporte e a pouca adaptação dos reinóis ao clima local. Descartava, contudo, a hipótese de utilizar os africanos nas tropas regulares, pois entendia que "se não deve confiar neles a defesa e segurança dos Presídios". AHU, Moçambique, Cx. 20, Doc. 89. *Carta do governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sena, Pedro Saldanha de Albuquerque, sobre o socorro das tropas, de 17 de dezembro de 1761*.

⁵⁹ Ver: AHU, Moçambique, Cx. 32, doc. 65. *Carta do governador-geral da capitania de Moçambique e Rios de Sena, Baltazar Manuel Pereira do Lago, para o secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, de 10 de novembro de 1777*.

BOXER, Charles R. *O império colonial português: 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 1981.

CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). *Modos de Governar*. Ideias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005. p. 69-115.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português (c. 1690-1750). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.). *Na trama das redes: política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 155-202.

HOPPE, Fritz. *A África Oriental Portuguesa no tempo do Marquês de Pombal (1750-1777)*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1970.

JUNIOR, Osmar Piazzini. *História Social e Poder Político do Sudeste da África: experiências e ações africanas descritas nos diários de Francisco José de Lacerda e Almeida (1797-1798)*. 2024. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2024.

KÜHN, Fábio. A devassa de 1771: autoridade e conflito durante o governo de José Marcelino no Rio Grande de São Pedro. *Tempo*, Niterói, v. 30, n. 3, p. 1-19, 2024.

KÜHN, Fábio. Um governador "ilustrado" no sul da América Portuguesa: José da Silva Pais (1735-1760). In: SANTOS, Antonio Cesar de Almeida (org.). *Ilustração, cultura escrita e práticas culturais e educativas*. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016. p. 55-68.

LIMA, Luís Filipe Silvério. Civil, civilidade, civilizar, civilização: usos, significados e tensões nos dicionários de língua portuguesa (1562-1831). *Almanack*, Guarulhos, n. 03, p. 66-81, 1º sem. 2012.

LOBATO, Alexandre. *Evolução administrativa e econômica de Moçambique, 1752-1763*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1957.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836)*. São Paulo: Hucitec: Edusp, 2000.

MARTINHEIRA, José Sintra. *Catálogo dos Códices do Fundo do Conselho Ultramarino relativos ao Brasil existentes no Arquivo Histórico Ultramarino*. Rio de Janeiro: Real Gabinete de Leitura; Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

MATOS, Paulo Teodoro. Imaginar, contar e descrever as populações coloniais portuguesas, 1776-1875: notas de uma pesquisa em curso. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, Belo Horizonte, v. 34, n. 3, p. 636-648, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/SmjhFVZNsQ3TNx5JzzB8pHQ/>. Acesso em: 13 set. 2024.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). *Modos de Governar*. Ideias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005. p. 93-115.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal*. v. 4: o Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 269-295.

NADALIN, Sergio Odilon. *História e Demografia*. Elementos para um diálogo. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2004.

NEWITT, Malyn. *História de Moçambique*. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1997.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). *Epistemologias do sul*. São Paulo: Cortez, 2010. p. 84-127.

RAMINELLI, Ronald. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassalos e governo à distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

RODRIGUES, Eugénia. 'Em nome do Rei'. O levantamento dos Rios de Sena de 1763. *Anais de História de Além-Mar*, Lisboa, v. 4, p. 335-380, 2003.

RODRIGUES, Eugénia. As Misericórdias de Moçambique e a administração local, c. 1606-1763. In: MENESES, Avelino de Freitas de; COSTA, João Paulo Oliveira de. (coord.). *O reino, as ilhas e o mar oceano*. 2 v. Ponta Delgada: Universidade dos Açores; Lisboa: Cham, 2007. p. 709-729.

RODRIGUES, Eugénia. Moçambique e o Índico: a circulação de saberes e práticas de cura. *Métis: História & Cultura*, Caxias do Sul, v. 10, n. 19, p. 15-41, 2011.

RODRIGUES, Eugénia. *Portugueses e africanos nos Rios de Sena*. Os Prazos da Coroa nos séculos XVII e XVIII. 2002. Tese (Doutorado em História) – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2002.

RODRIGUES, Eugénia. Verbete LAGO, Baltazar Pereira do. In: ENCICLOPÉDIA Virtual da Expansão Portuguesa (séculos XV- XVIII). Lisboa: Cham, 2008. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/>. Acesso em: 4 mar. 2021.

RODRIGUES, Eugénia. Viagens e geografias imperiais, do Brasil à África Oriental. *Plural Pluriel: revue des cultures de langue portugaise*, Paris, n. 11, p. 1-16, 2012. Disponível em: https://plural.digitalia.com.br/indexc3c0.html?option=com_content&view=category&id=85:numero-11-visions-du-sertao&Itemid=55&layout=default. Acesso em: 2 set. 2024.

RODRIGUES, José Damião. Um tempo de ruptura? (1750-1778). In: COSTA, João Paulo Oliveira e. *História da expansão e do Império Português*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2017. p. 264-295.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. Governantes e agentes. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (coord.). *História da expansão portuguesa*. O Brasil na balança do Império (volume III). Navarra: Circulo de Leitores, 1998. p. 169-192.

SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SANTOS, Catarina Madeira. De 'antigos conquistadores' a 'angolenses': A elite colonial de Luanda no contexto da cultura das Luzes, entre lugares da memória e conhecimento científico. *Cultura: revista de história e teoria das ideias*, Lisboa, v. 24, p. 195-222, 2007.

SANTOS, Marília Nogueira dos. A escrita do império: notas para uma reflexão sobre o papel da correspondência no império português no século XVII. In: SOUZA, Laura de Mello e *et al.* (org.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009. p. 171-192.

SCHMITT, Jean-Claude. A história dos marginais. In: LE GOFF, Jacques (org.). *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 261-289.

SILVA, Augusto da. *A Ilha de Santa Catarina e sua terra firme: estudo sobre o governo de uma capitania subalterna (1738-1807)*. 2007. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

WAGNER, Ana Paula. 'Mas é preciso gente, porque sem esta, nada se anima': Súditos portugueses na capitania de Moçambique e Rios de Sena no último quartel do século XVIII. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, v. 16, p. 517-549, 2011.

WAGNER, Ana Paula. *População no Império Português: recenseamentos na África Oriental Portuguesa na segunda metade do século XVIII*. 2009. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

XAVIER, Ângelo Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal*. v. 4: o Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 339-349.

Ana Paula Wagner

Doutora em História pela Universidade Federal do Paraná. Docente do Curso de História da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), *campus* Irati.

Endereço para correspondência

ANA PAULA WAGNER

Rua Senador Xavier da Silva, n. 272, apartamento 41,
80.530-022

Curitiba, Paraná, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados por Araceli Pimentel Godinho e submetidos para validação dos autores antes da publicação.